

- 521176 KEPG(E) Bairro da Cerâmica
- KEPG(E) Sertão da Madalena
- Município de Cruzeiro
- À 012361 - KEPG "Major Homógenes"
- 308973 KEPG(I) Fazenda Batedor
- 308985 KEPG(I) Bairro do Embau Mirim
- 308997 KEPG(I) Bairro do Brucetuba
- 309000 KEPG(I) Bairro da Ponte do Embau
- 309011 KEPG(E) Bairro do Embau Mirim
- 309023 KEPG(I) Fazenda Santana
- 309035 KEPG(E) Fazenda Batedor
- 504154 KEPG(I) Bairro do Passa Vinte
- 534584 KEPG(I) Vila Juvenil
- 542647 KEPG(E) Bairro da Água Limpa
- À 049839 - KEPG "Prof. Joaquim Rebouças de Carvalho Netto"
- 308936 KEPG(E) Fazenda Rio Monteiro
- 308948 KEPG(E) Fazenda Camo Alegre
- 308959 KEPG(I) Bairro da Varzea Alegre
- Município de Lavrinhas
- À 012403 - KEPG "Coronel Norta"
- 309126 KEPG(E) UEAC Bairro do Retiro dos Barbosas
- 309148 KEPG(I) Fazenda Retiro Sauroso
- 309163 KEPG(I) Fazenda Boa Vista
- 309175 KEPG(E) Fazenda Recreio
- 309436 KEPG(E) Bairro da Ponte Nova
- 515024 KEPG(E) UEAC Vila Queimada
- Município de Queluz
- À 012427 - KEPG "Prof. José de Paula França"
- 308389 KEPG(E) Bairro da Vila Queimada
- 309072 KEPG(E) Bairro da Vila Queimada
- 309278 KEPG(E) Bairro do Entupido
- 309285 KEPG(E) Fazenda da Divisa
- 309291 KEPG(E) Bairro da Usina
- 309308 KEPG(I) Fazenda Bela Aurora
- 309312 KEPG(I) Bairro da Palha
- 309321 KEPG(I) Fazenda do Regato
- 309333 KEPG(E) Bairro da Marambaia
- 512114 KEPG(E) Bairro da Palha
- 521197 KEPG(E) Bairro Estrela da Dutra
- À 012439 - KEPG "Capitão José Carlos"
- 309187 KEPG(I) Bairro da Figueira
- 309199 KEPG(I) Bairro da União
- 309205 KEPG(E) Fazenda Restauração
- 309229 KEPG(E) Bairro da União
- 309230 KEPG(E) Bairro São Roque
- 309242 KEPG(E) Fazenda Rio do Salto
- 309254 KEPG(I) Sitio São Sebastião
- 504191 KEPG(E) Fazenda Garcez
- 509164 KEPG(I) Bairro da Figueira - Segunda
- 512126 KEPG(E) Bairro da Figueira
- 512138 KEPG(I) Fazenda das Palmeiras
- 540316 KEPG(E) Bairro da Figueira
- Município de São José do Barreiro
- À 012440 - KEPG "Miguel Pereira
- 309345 KEPG(E) Fazenda Campinho
- 309357 KEPG(E) Barra do Rio Bonito
- 309369 KEPG(I) Fazenda Santa Bárbara
- 309382 KEPG(I) Fazenda Louanda
- 309394 KEPG(E) UEAC Bairro da Onça
- 309400 KEPG(E) UEAC Fazenda São Francisco
- 309412 KEPG(I) Fazenda Rodeio
- 309424 KEPG(E) UEAC Bairro da Limeira
- 309459 KEPG(I) Bairro da Barra
- 309461 KEPG(E) Fazenda Santo Antônio
- 309497 KEPG(E) UEAC Bairro do Jardim
- 309515 KEPG(I) Fazenda Graúna
- 309527 KEPG(E) UEAC Bairro do Veado
- 309540 KEPG(E) UEAC Bairro Sete Espetos
- 521188 KEPG(E) Rio Gavião
- 521218 KEPG(E) UEAC Fazenda Conde D'Eu
- 540535 KEPG(E) Fazenda Graúna
- 542659 KEPG(E) Bairro da Boseira
- Município de Silveiras
- À 012555 - KEPG "Prof. Hildebrando Martins Sodero"
- 308341 KEPG(E) Alto dos Macaquinhos
- 309564 KEPG(I) Bairro do Paiol
- 309576 KEPG(I) Fazenda Cardoso
- 309588 KEPG(I) Fazenda Saudade
- 309597 KEPG(I) Bairro Boa Jesus da Bocaina
- 309606 KEPG(E) UEAC Bairro da Calunga
- 309628 KEPG(E) UEAC Fazenda Lajeado
- 309624 KEPG(E) UEAC Bairro do Curral Velho
- 309631 KEPG(E) Bairro Rodeio
- 309643 KEPG(E) UEAC Bairro Asa Branca
- 309655 KEPG(E) UEAC Bairro da Lagoa
- 309692 KEPG(E) Bairro do Palmatal
- 309709 KEPG(E) UEAC Bairro do Peitudo
- 309710 KEPG(E) Bairro da Ponte Nova
- 309722 KEPG(I) Bairro Boa Jesus da Bocaina
- 309746 KEPG(E) Fazenda Santa Clara
- 309758 KEPG(E) Sertão dos Marianos
- 309761 KEPG(E) Fazenda Michel
- 309771 KEPG(E) UEAC Sertão da Represa
- 451162 KEPG(E) UEAC Bairro Mato Azul
- 504208 KEPG(E) UEAC Bairro da Ponte Nova
- 521164 KEPG(E) Bairro das Caneleiras
- 528511 KEPG(E) Bairro do Paiol
- 540523 KEPG(E) Bairro do Paiol

Anteriores especificamente da Portaria de 12/6 publicada em 14/7/85. Proc. 3389/86-DREVP.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS

PORTARIA DREC Nº 63/86-GD-RE

APROVA ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

O Diretor Técnico da Divisão, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso IV do artigo 140 do Decreto 7510/76, nos termos das Deliberações - CEE 33/72, 29/82 e 15/85 e à vista do que consta no Processo 860/84-DREC, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada, para vigência a partir do ano letivo de 1986, a nova redação dos Artigos 98, 100, 101, 104, 105 e 106 do Regulamento Escolar aprovado por Portaria DREC nº 07/84, de 07, publicada no D.O. de 10/2/84, do Externato São João, localizado à Rua José Paulino, 479, em Campinas, mantido pela Sociedade Civil de Ensino São João, com CGC 46.046.389/0001-79.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria são as estritamente contidas nos termos de fls. 39 a 42 do Processo 860/84-DREC.

Artigo 3º - A Ia.-D.E. de Campinas, à qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DREC Nº 61/86-GD-RE, de 03/7/86 APROVA ALTERAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR

O Diretor Técnico da Divisão Regional de Ensino de Campinas, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso IV do Artigo 140 do Decreto 7510/76 e nos termos das Deliberações CEE nº 33/82, 29/82 e 15/85, e à vista do que consta do Processo 10922/84-DREC, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada, para vigência a partir do ano letivo de 1986, a nova redação dos Artigos 59, 87, 88, 89, 95, 96, 98, 100 e 101 do Regulamento Escolar aprovado por Portaria DREC 193/84-GD-RE, de 19, publicada no D.O. de 28/12/84, da Escola de 2º Grau "Arthur Bilac", Codi go CIE 114054, localizada à Rua 2, nº 1041, em Rio Claro, mantida pela Sociedade Civil, com CGC 56394661/0001-01.

Artigo 2º - As Alterações de que trata esta Portaria são as estritamente contidas nos termos de fls. 47 a 51 do Processo 10922/84-DREC.

Artigo 3º - A Delegacia de Ensino de Rio Claro, à qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES
PROC.04096/86-DREC, T.P. 04/86-DREC
- CIVIAM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Solicita à CJL o acatamento do critério adotado para julgamento dos itens 08, 09, 10 e 11. Verificadas as amostras, os mesmos foram recolhidos pela melhor qualidade e o item 11, para não sair do padrão dos materiais adjudicados (esquadros de 30º e 45º transferidores e régua graduada). Decisão ratificada p/ Diretor Regional em despacho de 02/07/86.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Tendo em vista o Decreto do Sr. Governador, tomando Ponto Facultativo no dia 9-7-86, fica prorrogado para o dia 14-7-86, às 14,30 horas, a abertura e encerramento da Tomada de Preços nº 12/86 - Processo 02697/86 - DRE/RP, aquisição de material permanente (máquinas para escritório e aparelho de televisão), destinado ao Ensino de 2.º Grau.

Retificação do D.O. de 1.º-7-86

Na parte referente ao julgamento de Licitações - Comunicado, leia-se: A Comissão Julgadora de Licitações da tomada de Preços 11/86, comunica às firmas habilitadas pelo Envelope nº 1 (Documentação), que a abertura do Envelope nº 2 (Proposta) será realizada às 9 horas do dia 14-7-86, no Setor de Compras da Seção de Material desta DRE/RP, sito à Av. 9 de Julho, 378, Ribeirão Preto - SP.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BAURU

DELEGACIA DE ENSINO DE LENÇÓIS PAULISTA

Portaria do Delegado, de 3-7-86

Autorizando, nos termos da Res. SE 24/85, Nelma Valéria Gaudino Teixeira, RG 10-450.073, Servente da EEPE Prof. Manoel Gonçalves, em Agudos, a ocupar as dependências da zeladoria do referido estabelecimento, devendo a mesma obedecer às condições previstas na citada resolução.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVICÓ DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Comunicamos às firmas: Civiam Com. e Imp. Ltda., que a Nota de Empenho 6833/0296 (Conv. 10/86 - Proc. 4.637/86 - DRE-SJRP) e Photomem, Vídeo, Cine, Ótica Ltda., que a Nota de Empenho 6833/0297 (Conv. 11/86 - Proc. 4.636/86 - DRE-SJRP), se encontram à disposição das referidas firmas, no Setor de Compras da Seção de Material, Rua General Glicério, 3.947, São José do Rio Preto - SP, e que a partir da data de publicação deste comunicado começará a vigorar o prazo para entrega dos materiais.

Saúde

Secretário
João Yunes

DECRETO DE 8-7-86

Designando, com fundamento no art. 6.º, § 1.º, do Decreto-lei 232/70, com a redação dada pelo Decreto-lei 238/70, nos termos do art. 15, §§ 1.º e 2.º, do Dec. 52.531/70 e tendo em vista a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na representação 1.089-9-SP, Ademir José Pinheiro, para integrar, como membro e na qualidade de representante da Secretaria da Fazenda, o Conselho Deliberativo da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, em complementação de mandato, em substituição a Décio Antonio Philadelphia.

DEPARTAMENTO TÉCNICO NORMATIVO

Extrato de Contrato

Termo de Aditamento ao Contrato firmado em 1.º-10-85
Contratantes - Secretaria de Estado de Saúde e a firma Método Engenharia S.A.
Objeto - Contratação de firma especializada para as obras de reforma geral e ampliação dos pavimentos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e construção das cabines de medição e transformação e da torre de resfriamento do Pavilhão Miguel Pereira, do Parque Hospitalar do Mandaquê.
Valor - O valor correspondente a este Termo de Aditamento é igual a Cr\$ 8.452.097,46, que será pago conforme as medições mensais.
Prazo - O prazo estipulado no contrato fica prorrogado em 75 dias, com o termo final fixado em 24-10-86.
Autorização - Do Chefe de Gabinete às folhas 86, da AP 561/86, do Processo 3.516/85.
Assinatura - 8-7-86.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Extrato de Contrato

Convenientes - Secretaria de Saúde e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal.
Termo de Aditamento ao convênio firmado em 28-11-83.
Objeto do termo - Definir obrigações referente a programações básicas de Odontologia Sanitária.
Obrigações da Secretaria - Instalar um conjunto odontológico, simplificado e assegurar sua manutenção fornecendo instrumental básico, materiais e medicamentos de uso odontológico.
Obrigações do Município - Contratar, designar e manter com recursos próprios ou outros, um cirurgião-dentista e um acidentista.
Assinatura e vigência - 8-7-86.
Processo - 4.363/83-DRS-3.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO-4

Despachos do Diretor

Processos aprovados: 645/85 - Vera Lúcia Borges; 233/86 - Rafael Morassi; 250/86 - Salvador Alvoleda Molina; 288/86 - Manoel Cândido; 175/86 - Adria Produtos Alimentícios Ltda.; 211/86 - Waldir Pinezzi; 253/86 - Mauro Príncipe e Carlos Siciliano; 260/86 - Fausto Luiz Pina Júnior e Waldy Chieddi; 264/86 - Giovanni Cavinato; 278/86 - Francisco Marfil Filho; 245 - Valfrides da Silva Mendonça; 85/86 - Ipê Indústria Comércio Papéis Ltda.; 182/86 - Trefil S.A. Paulista de Trefilação; 252/86 - Fedele Bloise; 256/86 - Transporte e Comércio Fassina Ltda.; 268/86 - Manoel Pereira Gonçalves; 281/86 - Aderita Maria da Silva; 236/86 - José M. Paredes e/ou; 172/86 - Ignes Bruni; 261/86 - Nilton Antônio Cirilo; 294/86 - B.R. Frenas Júnior; 275/86 - José Gomes; 263/86 - José Alves Roberto Freitas; 259/86 - Elias Torquato; 273/86 - Mariso dos Santos; 274/86 - Benedito Rodrigues da Silva

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DO LITORAL

Despachos do Diretor

Alvará Indeferidos.

FARMÁCIA

- P.1986/85-Sicola F.Granato Keto-Drogaria Droga Brasília-Cubatão
- P.1988/86-Marlene M.M.Armida-Farmácia Potência-Santos
- P.1967/85-Antonio C.T.de Castro-Drog.Droga Glic.José Pessoa-Santos
- P.1963/85-Salvador Potência-Drogaria Potência-Santos
- P.1966/85-Marlene M.M.Armida-Drog.Droga Glic.José Pessoa-Santos
- P.1895/85-Dross Craico-Farmácia Perulbo-Perulbo
- P.1956/86-Walterley C.Manso-Drogavita-S.Vicente
- P.1943/86-Árquinhão F.de Almeida-Drogaria Drogasul-Perulbo
- P.1894/86-Filca M.de Souza-Drogaria Atarócia-S.Vicente
- P.1892/86-José V.Rosa-Drog.Ancilota de Perulbo-Perulbo
- P.1913/86-Clarice Petry-Drogaria Drogasul-S.Vicente
- P.1903/86-Geraldo J.Chenone-Posto de Medicamentos-Itanhaém
- P.1984/86-Santos T.Wahaf-Drogaria Mar Azul-Cubatão
- P.2045/86-Felício Monteiro-Farmácia Coliseu-Santos
- P.1833/86-Sergio P.Veracinto-Posto de Medicamentos-Itanhaém
- P.2050/86-Ignacio P.Pereira-Drogaria Bona-Santos
- P.2091/85-Ficiliano Cury-Distribuidora de Drogas-Santos
- P.1694/86-Waldyr Geraigine-Dist.Prod.Farmacêuticos-Santos
- P.1564/86-Maria A.Cavallari-Des.Frati Tratoe-Frati Tratoe
- P.1975/86-Oscar B.de Silva-Farm.N.6.Aparacilian-Santos
- P.1970/86-Amalado A.da Costa-Drog.Glic.José Pessoa-V.Carvalho
- P.1521/86-Liane R.Mala-Drogaria 3 Estrelas-Santos
- P.2022/86-João Benda-Drogaria Boqueirão-Santos
- P.2114/86-Marcos T.Amador-Drogaria Kennedy-P.Grande
- P.1777/86-José Soares Sobrinho-Drog.Drogafarma Torres-Santos
- P.1943/86-Angela A.B.R.Porto-Drogaria Droganilde-Santos
- P.1176/85-Angela A.B.R.Porto-Drogaria Droganilde-Santos
- P.1732/86-Maria do S.V.Vasconcelos-Drog.Glicério Pontual-Santos
- F. 712/86-Orião da Silva-Distribuidora de Drogas-S.Vicente
- F.2135/86-Julio Fitta-Drogaria Alina-Santos
- F.1859/86-Pedro F.Magalhães-Distribuidora de Drogas-S.Vicente
- F.2880/85-José de Queiroz-Drogaria Stella Maria-Santos
- F.1873/86-José de Queiroz-Drogaria Stella Maria-Santos
- F. 962/86-Antonio J.T.Frieto-Farm.Mar Azul-Cubatão
- P.1763/86-Aparecida A.Vilelota-Drog.Santo Amaro-Quarujá
- P.2288/86-Francisco P.Ferri-Drogaria Colônia-Quarujá
- P.1982/86-Antonio V.Vicente-Drogaria Castelo II-Santos
- P.2456/86-Jeronnyco B.Louzada-Farm.S.Catrina-Santos
- P.2468/86-Antonio Caracino-Api.Prod.San.Doçassanitário-Santos
- P.2274/86-Maria H.K.Pararo-Farmácia Praia Mar-Francis-Quarujá
- P.2472/86-Maria de L.P.da Silva-Farm.S.Terezinha-Quarujá

ALVARÁS INDEFERIDOS

- P.2285/86-Waldyr Geraigine-Dist.Prod.Farmacêuticos-Santos-Inf.85
- P.2201/86-Dora R.T.Casanova-Drog.Regina-S.Vicente-Inf.85
- P.2457/86-Antonio Caracino-Api.Prod.San.Dois-Santos-Inf.85
- P.2419/86-Mario Colantonio-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.81
- P.2420/86-Mario Colantonio-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.82
- P.2421/86-Mario Colantonio-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.83
- P.2422/86-Mario Colantonio-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.84
- P.2423/86-Mario Colantonio-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.85
- P.2424/86-Mario Colantonio-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.86
- P.2425/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.77
- P.2426/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.78
- P.2427/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.79
- P.2428/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.80
- P.2429/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.81
- P.2430/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.82
- P.2431/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.83
- P.2432/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.84
- P.2433/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.85
- P.2434/86-Marcio E.da Cunha-Casa Art.Dent.-Santos-Inf.86

2ª VIA ALVARÁ

- P.2418/86-Mario Colantonio-Casa Art.Dent.-Santos
- P.2091/86-Ademir A.Neto de Campos-Drog.11 de Março-Cubatão

CASA DE ÓTICA

- P.2055/86-Egídio Zwickler-Santos
- P.2038/86-Claudio Marques-Cubatão
- P.1164/86-Giulaine Soares Rodrigues-Santos
- P.1721/86-Benedicto Souza da Silva-Santos

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

- P.2135/86-Angela A.B.R.Porto-Itanhaém
- P.2461/86-Wilson Teixeira-Santos
- P.2563/86-João de Falva-Santos
- P.2253/86-Carlos Alberto Curato-Santos
- P.2298/86-Julio Fintelli-Francis Grande
- P.2255/86-Francisco de Assis Januzzi-São Vicente
- P.2229/86-Marcelo Demetrio Haick-Santos

ALVARÁS INDEFERIDOS

- P.2568/86-João de Falva-Santos-Inf.84
- P.2572/86-João de Falva-Santos-Inf.85

DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- P.2197/86-Gilberto Martins Guimarães-Santos
- P.1156/86-João Luiz de Uzeda Luna-São Vicente
- P.2407/86-José Luiz Zechini-Santos

ALVARÁS INDEFERIDOS

- P.2406/86-José Luiz Zechini-Santos-Inf.85

RAIOS X - DENTÁRIO

- P.1914/86-Nelson Alves Amâncio-Santos
- P.2022/86-Moisés Chaves Neto-Santos
- P.2018/86-Oswaldo Ferrão da Cunha-Santos
- P.2065/86-Leuro José Falco Finto-Santos
- P.1220/86-Claudio Feiga Sião-Santos
- P.2247/86-Stefano Goldemberg Finto-Santos
- P.2348/86-Carlos Alberto Affonso Alves-Santos
- P.2404/86-Otton Bocano Junior-Santos
- P.2246/86-José Barbosa Machado-Santos
- P.2228/86-Luiz Antonio Loussia-Santos
- P.2249/86-Kirotti Ikeoka-Santos
- P. 632/85-Maria Elza Pereira de Jesus-Cubatão
- F. 791/86-Maria Elza Pereira de Jesus-Cubatão
- F.1482/85-Renata Moreira Tardiani-Santos
- P.1590/86-Marcia Fernandes Torres-Santos
- F.2598/86-Wilson Alves Amâncio-Santos
- F.2549/86-Marco Antonio Fernandes Ribeiro-Santos
- F.2633/86-Wilson Calli Gaze-Santos

RAIOS X - DENTÁRIO-ALVARÁS INDEFERIDOS

- P.2063/86-Leuro José Falco Finto-Santos-Inf.84
- P.2064/86-Leuro José Falco Finto-Santos-Inf.85
- P.2475/86-Otton Bocano Junior-Santos-Inf.85

CLÍNICA DENTÁRIA

- P.2015/86-Francisco Leite do Prado-Santos
- F.2271/86-Gloria Maria Santos Corrêa-Santos
- P.2432/86-Otton Bocano Junior-Santos
- F.2593/86-Nelson Alves Amâncio-Santos
- F.2550/86-Marco Antonio Fernandes Ribeiro-Santos

CLÍNICA DENTÁRIA-ALVARÁS INDEFERIDOS

- P.2437/86-Otton Bocano Junior-Santos-Inf.85

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Despachos do Diretor

- 1 - Para Fins de Arquivamento:
- 1.1 - Planta Indeferida por Abandono:
- 1 - Salto de Pirapora - Raimundo Manoel de Santana - residencial e salão comercial p/Bar - Ps. 632/85
- 2 - Itapeva - Emílio Gonzales Galvez - residencial - Ps. 1711/85
- 3 - Itapeva - Daniel Celestino dos Santos - ampliação de um prédio residencial e comercial - Ps. 5077/85
- 4 - Itapeva - Paulo Arnaldo de Barros - comercial - Ps. 6803/85